

“LAURUS METAL BATTLE”

Concurso de bandas



REGULAMENTO

- I. Âmbito**
- II. Participação**
- III. Cronograma do Concurso**
- IV. Inscrição no Concurso**
- V. Método de Seleção dos projetos musicais a Concurso**
- VI. Eliminatórias**
- VII. Votação e Seleção de Finalistas**
- VIII. Final**
- IX. Prémios**
- X. Júri**
- XI. Disposições Gerais**

I. Âmbito

- a) Este regulamento estabelece as normas de participação no **“LAURUS METAL BATTLE” – Concurso de bandas**”, doravante citado como **“LAURUS METAL BATTLE”** organizado pelo **CEVE LAURUS NOBILIS MUSIC FEST**, produzido pela **Associação Ecos Culturais do Louro**.
- b) **“LAURUS METAL BATTLE”** tem como objetivo principal divulgar e promover projetos musicais de originais, nacionais e internacionais.

II. Participação

- a) A participação de cada projeto musical terá uma caução de 50€ de inscrição. Valor este, que será devolvido imediatamente após o final da participação de cada projeto musical. Salvo os seguintes casos: desistência no decorrer do concurso e falta de comparência.
- b) Poderão concorrer projetos musicais cujos elementos tenham mais de 16 anos. Os participantes menores de idade (menores de 18) devem-se fazer acompanhar por uma autorização dos pais (de acordo com o modelo em anexo).
- c) Podem participar projetos musicais que tenham à data, ou tenham tido, contratos discográficos - incluindo registos publicados e/ou distribuídos através de editoras discográficas e registos publicados pelos próprios, ou seja, edições de autor.
- d) Os temas têm que ser originais, os direitos de propriedade intelectual na íntegra e sem exceção, tem que pertencer ao projeto participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.
- e) Os autores das músicas, letras e os intérpretes a concurso cedem, gratuitamente, a execução das músicas e letras de sua autoria, não sendo devido qualquer título sobre elas, direitos de autor ou conexos. Os autores e intérpretes assumem a responsabilidade das suas obras perante as entidades competentes de gestão coletiva a que possam pertencer. Os projetos musicais apurados autorizam ainda a gravação de áudio e vídeo das suas participações, bem como direitos sobre a sua imagem para fins promocionais do concurso.
- f) O projeto vencedor do **“LAURUS METAL BATTLE”** não pode concorrer na edição seguinte deste evento.

III. Cronograma do Concurso

29/11/2025 - Início das inscrições
31/12/2025 - Fim das inscrições
15/01/2026 - Divulgação dos projetos selecionados

07/02/2026 – Primeira eliminatória
14/03/2026 - Segunda eliminatória
18/04/2026 - Quarta eliminatória
16/05/2026 - Final

IV. Inscrição no Concurso

- a) Cada projeto musical deverá ser inscrito com dois temas que deverão ser da sua autoria, letra e música. O áudio, enviado em formato mp3, não deverá ter duração superior a 10 minutos.
- b) A inscrição no “**LAURUS METAL BATTLE**”, deverá ser realizada através do link www.laurusnobilis.pt/metal-battle entre 29 de novembro e 31 de dezembro de 2025, mediante preenchimento do formulário de inscrição disponível em **(dados dos artistas, biografia, fotografia, logotipo da banda, ficheiro áudio em formato mp3 e rider técnico, um número de telefone de um dos elementos que compõe a banda, devidamente assinado por todos os elementos de cada projeto)**. Os participantes menores de idade deverão anexar a autorização assinada pelos progenitores/tutores.
- c) Os autores dos projetos musicais são responsáveis pelas letras e músicas a concurso, assumindo perante a organização, toda a responsabilidade do seu uso, direitos autorais e de propriedade intelectual. A organização do “**LAURUS METAL BATTLE**” não se responsabiliza por reclamações ou prejuízos decorrentes da violação deste ponto.
- d) A organização do “**LAURUS METAL BATTLE**” reserva-se ao direito de não aceitar inscrições que julgue inadequadas ao objetivo e espírito do concurso ou cujos conteúdos possam ser considerados ilegais, imorais ou ofensivos.
- e) A participação de cada projeto musical terá uma caução de **50€** de inscrição. Valor este, que será devolvido imediatamente após o final da participação de cada projeto musical.
Salvo os seguintes casos: desistência no decorrer do concurso e falta de comparência.

V. Método de Seleção dos projetos a Concurso

Os projetos musicais serão selecionados por elementos da Associação Ecos Culturais do Louro, através da seleção dos temas enviados aquando do processo de inscrição.

- a) De todos os inscritos serão selecionados **9** projetos, para o acesso as eliminatórias.
- b) As decisões não são passíveis de recurso.
- c) A organização reserva-se ao direito de aumentar o número de projetos musicais selecionados sempre que a qualidade dos projetos a concurso assim o justifique, ou caso existam situações de empate.
- d) Os projetos musicais apurados para as eliminatórias serão notificados a partir do dia 15 de janeiro de 2026, inclusive, para o e-mail fornecido aquando do processo de inscrição.
- e) Os temas devem ser originais, os direitos de propriedade intelectual na íntegra e sem exceção, tem que pertencer ao projeto participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.
- f) Em caso de desistência ou impossibilidade de participação nas eliminatórias, poderá ser selecionado um novo projeto a concurso, entre os previamente inscritos e não selecionados. No entanto a caução dos 50€ não será devolvido ao projeto musical por falta de comparência ou desistência.
- g) A comunicação da desistência será feita para o email oficial do concurso em laurusmetalbattle@laurusnobilis.pt

VI. Eliminatórias

- a) A primeira eliminatória terá lugar no dia 07/02/2026, na CASA DO ARTISTA AMADOR, em Viela dos Ecos, nº1, 4760-533 Louro, Vila Nova de Famalicão.
- b) A segunda eliminatória terá lugar no dia 14/03/2026, na CASA DO ARTISTA AMADOR de Louro, em Viela dos Ecos, nº1, 4760-533 Louro, Vila Nova de Famalicão.
- c) A terceira eliminatória terá lugar no dia 18/04/2026, na CASA DO ARTISTA AMADOR de Louro, em Viela dos Ecos, nº1, 4760-533 Louro, Vila Nova de Famalicão.
- d) A final terá lugar no dia 16/05/2026, na CASA DO ARTISTA AMADOR de Louro, em Viela dos Ecos, nº1, 4760-533 Louro, Vila Nova de Famalicão.

- e) A apresentação dos projetos musicais não pode exceder os 30 minutos de duração.
- f) Os temas apresentados nas eliminatórias devem ser originais, os direitos de propriedade intelectual na íntegra e sem exceção, tem que pertencer ao projeto participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.
- g) A realização do soundcheck será efetuada as 16h do dia do concurso. As bandas selecionadas deverão respeitar os horários e Rider técnico facultado pela organização.
- h) As bandas deverão estar á hora indicada pela organização para o soundcheck, tendo 30 minutos para tal. Caso contrário, ficam sujeitos á apreciação da organização.

VII. Votação e Seleção de finalistas

- a) A votação será feita pelo público e pelos membros do júri, tendo em conta a valorização da técnica instrumental, apresentação, performance em palco, originalidade e conteúdo lírico de cada projeto.
- b) Serão apurados 3 (três) projetos musicais para disputarem a final.
- c) A organização, sob proposta do júri, reserva-se ao direito de aumentar o número de projetos finalistas sempre que a qualidade dos projetos a concurso assim o justifique, ou caso existam situações de empate dos selecionados.
- d) As decisões do júri não são passíveis de recurso.

VIII. Final

- a) A final do concurso decorrerá no dia 16 de maio de 2026, na CASA DO ARTISTA AMADOR.
- b) Os temas a apresentar na final, pelas bandas selecionadas, têm que ser os mesmos apresentados aquando da participação na respetiva eliminatória.
- c) A apresentação dos projetos musicais não pode exceder os 30 minutos de duração.
- d) A final do concurso será transmitida em “livestream” em (plataforma a definir)

IX. Prémios

- a) O projeto vencedor tem direito à atuação no palco principal no festival **CEVE LAURUS NOBILIS MUSIC FEST 2026** e passe geral para o festival.
- b) Todos os projetos selecionados para as eliminatórias, mesmo não tendo sido apuradas para a final, terão como oferta um passe geral para o festival **CEVE LAURUS NOBILIS MUSIC FEST 2026**.

X. Júri

O júri do concurso será composto por um representante das seguintes entidades:

- Representante da Câmara Municipal de Famalicão
- Representante da Associação Ecos Culturais do Louro
- Uma personalidade ligada a música

XI. Disposições Gerais

- a) Serão disponibilizados aos autores dos projetos musicais as condições técnicas no local de realização do “**LAURUS METAL BATTLE**”, e estes deverão adaptar-se às mesmas. A equipa técnica é da responsabilidade da organização, garantindo condições semelhantes para todos os participantes.
- b) O projeto finalista será o embaixador do festival **CEVE LAURUS NOBILIS MUSIC FEST** e comprometer-se-á a participar em atividades e iniciativas do **CEVE LAURUS NOBILIS MUSIC FEST**, devidamente articuladas.
- c) A organização reserva-se ao direito de alterar o regulamento do “**LAURUS METAL BATTLE**” sem comunicação prévia com os demais intervenientes.
- d) Os aspetos que suscitem dúvidas ou estejam omissos no presente regulamento serão analisados e decididos pela Direção da Associação Ecos Culturais do Louro.
- e) Os participantes aceitam as condições definidas neste regulamento através da formalização da inscrição. A participação neste concurso implica a aceitação na íntegra deste regulamento, sem reservas.
- f) A organização reserva o direito de atuar, ao longo de todo o concurso, no sentido de aplicar este regulamento, incluindo na desclassificação de bandas que não respeitem o mesmo.
- g) É estritamente proibida a utilização de material promocional e publicitário de marcas nos vídeos enviados a concurso
- h) As informações pessoais cedidas para inscrição no concurso, tais como o nome, e-mail, número de telemóvel, serão reservadas e apenas utilizadas nos contatos entre a organização e os participantes e serão incluídas na base de dados da

newsletter, da qual poderão ser retiradas pelos próprios a qualquer momento.

- i) A organização garante aos concorrentes as refeições dos dias de cada eliminatória e da final.
- j) As despesas inerentes á deslocação serão da inteira responsabilidade dos elementos que compõem cada projeto.
- k) A organização reserva o direito de não atribuir uma “lista de convidados” às respetivas bandas seleccionadas para o concurso.
- l) As bandas só se poderão fazer acompanhar, por mais **dois elementos**, tais como, técnico de som e técnico de luz ou roadie.
- m) As bandas seleccionadas às eliminatórias serão devidamente informadas como farão o pagamento dos 50€ para a inscrição.

Formulário de inscrição:

- Nome completo do participante / participantes (caso seja mais do que um participante, poderão inscrever-se com um nome de banda)
- Data de nascimento do participante / participantes (os participantes menores de idade devem fazer-se acompanhar por uma autorização dos pais (de acordo com o modelo de autorização), que deverão juntar no email enviado.
- 2 música em formato mp3
- Vídeo clip de uma das duas músicas enviadas a concurso. Na ausência deste, será necessário enviar a interpretação de uma das duas músicas gravada na horizontal e com duração de 1 minuto.
- Links das redes sociais (Facebook, Instagram, Website)
- Logotipo da banda
- Fotografia da banda
- Um número de telefone de um dos elementos que compõem a banda
- Uma breve biografia
- Rider técnico

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR NO CONCURSO DE BANDAS “LAURUS METAL BATTLE” E USO DE IMAGEM

Eu, (pai / mãe / tutor) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, titular do cartão do cidadão
nº _____, como representante legal do menor abaixo referido,

AUTORIZO EXPRESSAMENTE

A participação do menor (nome completo)

_____, com o nº do C.C.
_____, data de nascimento
____/____/_____, a participar no concurso de bandas denominado “**LAURUS METAL BATTLE**”, organizado pelo CEVE LAURUS NOBILIS MUSIC FEST, produzido pela Associação Ecos Culturais do Louro.

Data: _____ (colocar a data do concurso)

Horário: _____ (colocar o horário do concurso)

Local: _____ (local onde será o concurso)

Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotografias, filmagens e outros modos de apresentação) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno pelo **CEVE LAURUS NOBILIS MUSIC FEST**, produzido pela Associação Ecos Culturais do Louro.

A divulgação da imagem e da música, dar-se-á por meios de imprensa em geral, escrita, falada, televisiva ou através da internet, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, entre os quais se passam a citar, a título exemplificativo: rádio, televisão, internet, jornais, revistas, cartazes, flyers, vídeo, etc.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e internacional, em todas as suas modalidades e, em destaque, designadamente à página do concurso “**LAURUS METAL BATTLE**”.

O presente termo de autorização particular é autorizado com caráter definitivo e irrevogável, até ao final do concurso, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas.

Assim, estando expressa a minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima inscrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, assinando assim a presente autorização.

Localidade: _____, _____ de _____ 2025

Nome e assinatura do Responsável Legal (pai, mãe, tutor)